



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1539 , DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE
AO DIRETOR GERAL DA ANEEL, ANDRÉ
PEPITONE DA NÓBREGA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pessoaense** ao Senhor **ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE JUNHO DE 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR BRUNO FARIAS